CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 036/2001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FERNANDO CASTRO ROCHA - PDT, na condição de vereador desta Augusta Casa de Leis, com fulcro **no artigo 168, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES,** vem, à emérita presença de Vossa Excelência, requerer que, após tramitação de estilo, seja encaminhado ofício ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA INFORMAR QUAL O PERCENTUAL DA DESPESA COM PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, nos quadrimestres JANEIRO/2001 a ABRIL/2001 e MAIO/2001 a AGOSTO/2001, bem como que encaminhe para conhecimento desta Câmara Municipal o COMUNICADO DE ALERTA, caso tenha sido feito para a Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina.**

JUSTIFICATIVA:

Para dirimir dúvidas existentes junto à população do Município **especialmente aos Servidores Públicos Municipais** em razão de reportagem divulgada no jornal A TRIBUNA do dia 02/10/2001, página 03, onde a Prefeitura de Santa Leopoldina, aparece com uma despesa de pessoal de 66,67% da receita do Município.

Termo em que,

Pede e espera deferimento,

Santa Leopoldina/ES, 02 de outubro de 2001.

FERNANDO CASTRO ROCHA
Vereador – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 03 de Outubro de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 02 de Outubro de 2001
PROTOCOLISTA